

**Lei N° 534 de 31 de Outubro de 2000, Publicada no
Jornal "Informativo Municipal" N°89 no Período de 01 a
15 de Novembro de 2000.**

**LEI N° 534,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.**

- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se LUIZA SALERMO VIEIRA, a Rua que se inicia na BR 447 Km 16 (proximidades da empresa Pif Paf S/A Indústria e Comércio), de acesso a Associação dos Funcionários da Pif Paf.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 31 de outubro de 2000.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal